

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 2000/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IV, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação</b>		
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.1.228.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
695 - 4.4.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
20.000.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS
20.001.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS
20.001.28.846.0000.0.138.		SENTENÇAS JUDICIAIS
2101 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS
<b>Total Suplementação:</b>		<b>25.500,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Redução</b>		
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
712 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
766 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Total Redução:</b>		<b>25.500,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de junho de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**1BD809CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2024. Edição 3042  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>